



TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA - AIN

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA – MG, doravante denominado **CREDOR**, e _____, CNPJ / CPF nº _____, domiciliado à _____ doravante denominado **DEVEDOR**, por seu representante legal abaixo assinado, estabelecem o presente acordo, conforme os itens abaixo:

1 - O **DEVEDOR** reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito de R\$ _____, (_____), corrigido em conformidade com a art. 4º, da Resolução 479/2003, do CONFEA, referente ao (s) seguinte (s) Auto (s) de Infração e Notificação – AIN (s) abaixo discriminados, ou índice do tribunal, se ajuizado:

Obs.: Caso o espaço não seja suficiente, utilizar o verso do TCD para discriminar outros AIN's.

2 – O **DEVEDOR** compromete-se a pagar o valor estipulado no item 1 em _____ (_____) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em cinco dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste termo, e as demais no mesmo dia do mês correspondente com as respectivas correções.

3 – Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer das parcelas citadas no item anterior, ocorrerá o vencimento de todas as parcelas vincendas, **sem direito a novo acordo**, e ficando o débito remanescente sujeito inscrição em Dívida Ativa, ou prosseguimento da execução fiscal.

4 – Fica certo que o parcelamento da (s) multa (s) e o pagamento das parcelas não regulariza a falta e, caso a irregularidade perdure, sem a devida regularização, poderá (ão) ocorrer fiscalização e nova (s) multa (s).

5 – As partes expressamente reconhecem que este instrumento é revestido dos requisitos de um ato jurídico perfeito, celebrado por agentes capazes, objeto e forma lícitos, sendo que eventual abstenção do **CREDOR** na exigência de alguma das faculdades que o presente acordo lhe outorga não importará na renúncia desses seus direitos.

6 – A assinatura do presente Termo importa em confissão definitiva, irrevogável e irretroatável do débito, implicando inclusive em **novação da dívida**, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389 e 395 do Código de Processo Civil e arts. 360, I, e 364 do Código Civil.

7 – Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG, para dirimir eventuais questões emergentes deste Termo.

8 – E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo, em duas de vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, de de

Assinatura do DEVEDOR

Testemunhas (nome legível e identidade):

1 _____ 2 _____